



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11

PROCESSO NÚMERO Nº 13/2026

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 3/2026

Gestor da Ata: Christiane Lançoni Marassi de Sousa Oliveira, Ana Carolina Tomaz Tucci, Wilson Nabak Sâmia, Claudinéia Aparecida Oliveira Araujo, Paulo Sérgio Noronha Barletta Júnior, Júlio Ceza da Silva.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/ MG, CNPJ nº: 18 188 276/0001-00 pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua 450, Centro, Olímpio Noronha / MG, CEP: 37.488-000, neste ato representada pelo Srº Prefeito Carlos Alberto de Castro Pereira.

CONTRATADO:

Empresa COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES LTDA, inscrição no CNPJ 36 420 003/0001-21, com sede na Rua Heleno Crispim Maciel, Jardim Ribeiro 21 na cidade de Varginha (MG), neste ato representada por WELLERSON BIAGGINI BASILIO COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES EIRELI, inscrição no CPF 92897649615, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

1.1 - A presente ata de registro de preços decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão eletrônico Registro de Preços n.º 3/2026 do dia 09/02/2026, julgado em 09/02/2026 16:35 e homologado em 09/02/2026, regido pelo disposto na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 - A presente Ata tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e escolares, destinados ao atendimento das demandas dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. em conformidade com **ANEXO I** do Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

nº 3/2026 , e da Proposta da Contratada.

2.2 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1 - O Termo de Referência;

2.2.2 - O Edital da Licitação;

2.2.3 - A Proposta do contratado;

2.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES:

3.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de processo específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei](#) Federal nº 14.133/21;

c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.3 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.4 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.5 - As aquisições ou as contratações adicionais por ADESÃO, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.6 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.7 - Os preços poderão ser alterados conforme disposto no Art. 124, II, "d" da Lei 14.133/21.

3.8 - Será aceito o registro de mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

3.9 - Para aplicação do item 3.8, após a homologação da licitação, para **formalização e cadastro de reserva**, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a - dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b - dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e

c - será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

3.10 - O registro a que se refere o item 3.8 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.10.1 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o 3.8, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste edital.

3.11 - É vedado à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto deste edital em seu prazo de validade, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3.12 - A ata de registro de preços poderá ser cancelada quando:

a - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

b - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste edital;

d - sofrer sanção prevista nos [incisos III](#) ou [IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

e- O cancelamento do registro será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

f- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

3.13 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a - por razão de interesse público;

b - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c - se não houver êxito nas negociações quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 - A presente Ata tem o seu valor total de R\$ 32.116,40 (trinta e dois mil e cento e dezesseis reais e quarenta centavos)

Lote 28

BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57 MM X 60 MM X 30 M - BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57 MM X 60 MM X 30 M - CAIXA C/ 20 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57 MM X 60 MM X 30 M - BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57 MM X 60 MM X 30 M - CAIXA C/ 20 unidades	20,00 Caixa	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
Marca: SUPREMA	Fabricante: SUPREMA	Modelo: 57X30	
Total Lote 28	x1		R\$ 1.120,00

Lote 55

CANETA MARCA TEXTO LARANJAPARA GRIFAR E DESTACAR PONTA RESISTENTE E EM FORMATO CHANFRADO 4MM IDEAL PARA USO EMPRESARIAL, ESCOLAR E DOMÉSTICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETA MARCA TEXTO LARANJAPARA GRIFAR E DESTACAR PONTA RESISTENTE E EM FORMATO CHANFRADO 4MM IDEAL PARA USO EMPRESARIAL, ESCOLAR E DOMÉSTICO	200,00 Unidade	R\$ 0,60	R\$ 120,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: LARANJA	
Total Lote 55	x1		R\$ 120,00

Lote 56

CANETA P/ RETROPROJETOR CORES VARIADAS - CANETA P/ RETROPROJETOR CORES VARIADAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETA P/ RETROPROJETOR CORES VARIADAS - CANETA P/ RETROPROJETOR CORES VARIADAS	10,00 Unidade	R\$ 2,40	R\$ 24,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: CORES	
Total Lote 56	x1		R\$ 24,00

Lote 57

CANETAS MARCA TEXTO AMARELA TIPO DE TINTA: À BASE DE ÁGUA. IDEAL PARA: PAPEL. ESPESSURA DA LINHA: 3

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETAS MARCA TEXTO AMARELA TIPO DE TINTA: À BASE DE ÁGUA. IDEAL PARA: PAPEL. ESPESSURA DA LINHA: 3	200,00 Unidade	R\$ 0,60	R\$ 120,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: AMARELA	
Total Lote 57	x1		R\$ 120,00

Lote 66

CLIPS GALVANIZADOS Nº8/0 170 UNIDADES - CLIPS GALVANIZADOS Nº8/0 170 UNIDADES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLIPS GALVANIZADOS Nº8/0 170 UNIDADES - CLIPS GALVANIZADOS Nº8/0 170 UNIDADES	20,00 Caixa	R\$ 14,50	R\$ 290,00
Marca: NEW	Fabricante: NEW	Modelo: 8/0	
Total Lote 66	x1		R\$ 290,00

Lote 67

COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 20GR - - COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 20GR - - Ideal para adesão em materiais porosos como madeira, papel, couro ou tecido, aderindo também aos demais substratos com alta performance. Recomendado principalmente para adesões que necessitam de alta velocidade de cura e excelente resistência. É um produto monocomponente a base de ciano acrilato e não requer mistura. O processo de cura inicia-se quando o adesivo entra em contato com a umidade.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e WELLERSON BIAGGINI BASILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/783A-7F9C-53F6-54A9> e informe o código 783A-7F9C-53F6-54A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 20GR - - COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 20GR - - Ideal para adesão em materiais porosos como madeira, papel, couro ou tecido, aderindo também aos demais substratos com alta performance. Recomendado principalmente para adesões que necessitam de alta velocidade de cura e excelente resistência. É um produto monocomponente a base de ciano acrilato e não requer mistura. O processo de cura inicia-se quando o adesivo entra em contato com a umidade.		50,00 Unidade	R\$ 15,00	R\$ 750,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: 20GR		
Total Lote 67		x1	R\$ 750,00	

Lote 68

COLA BRANCA BICO FINO - 37 GRAMAS RESINA DE P.V.A - COLA BRANCA BICO FINO - 37 GRAMAS RESINA DE P.V.A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLA BRANCA BICO FINO - 37 GRAMAS RESINA DE P.V.A - COLA BRANCA BICO FINO - 37 GRAMAS RESINA DE P.V.A	50,00 Unidade	R\$ 4,00	R\$ 200,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: 37GR	
Total Lote 68		x1	R\$ 200,00

Lote 71

COLA COLORIDA C/ 25 G - COLA COLORIDA C/ 25 G

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLA COLORIDA C/ 25 G - COLA COLORIDA C/ 25 G	50,00 Unidade	R\$ 10,00	R\$ 500,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: 25GR	
Total Lote 71		x1	R\$ 500,00

Lote 74

COLA EM BASTÃO - BASTÃO DE 20G - COLA EM BASTÃO - BASTÃO DE 20G

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLA EM BASTÃO - BASTÃO DE 20G - COLA EM BASTÃO - BASTÃO DE 20G	30,00 Unidade	R\$ 1,02	R\$ 30,60
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: 20GR	
Total Lote 74		x1	R\$ 30,60

Lote 75

COLA LÍQUIDA BRANCA ESCOLAR TIPO DE COLA: BRANCA PESO: 90G IDEAL PARA COLAGEM DE PAPEL; CARTOLINA; MADEIRA E OUTROS MATERIAIS POROSOS. UNIDADES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLA LÍQUIDA BRANCA ESCOLAR TIPO DE COLA: BRANCA PESO: 90G IDEAL PARA COLAGEM DE PAPEL; CARTOLINA; MADEIRA E OUTROS MATERIAIS POROSOS. UNIDADES	500,00 Unidade	R\$ 1,30	R\$ 650,00

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e WELLERSON BIAGGINI BASILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/783A-7F9C-53F6-54A9> e informe o código 783A-7F9C-53F6-54A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: 90GR
Total Lote 75	x1	R\$ 650,00

Lote 82

CORRETIVO EM FITA 5MMX6M OVAL - CORRETIVO EM FITA 5MMX6M OVAL: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: O CORRETIVO EM FITA OVAL É RÁPIDO E PRÁTICO, POSSUI EXCELENTE ADERÊNCIA E PODE SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PAPEL. IDEAL PARA CORRIGIR ERROS ESCRITOS COM CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA POROSA, MARCA-TEXTO, ENTRE OUTRAS. ESPECIFICAÇÕES: FORMAS ANATÔMICAS, NÃO SUJA AO CORRIGIR, NÃO É NECESSÁRIO SECAR PARA REESCREVER, DIMENSÕES DA FITA: 5MM X 6M

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
CORRETIVO EM FITA 5MMX6M OVAL - CORRETIVO EM FITA 5MMX6M OVAL: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: O CORRETIVO EM FITA OVAL É RÁPIDO E PRÁTICO, POSSUI EXCELENTE ADERÊNCIA E PODE SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PAPEL. IDEAL PARA CORRIGIR ERROS ESCRITOS COM CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA POROSA, MARCA-TEXTO, ENTRE OUTRAS. ESPECIFICAÇÕES: FORMAS ANATÔMICAS, NÃO SUJA AO CORRIGIR, NÃO É NECESSÁRIO SECAR PARA REESCREVER, DIMENSÕES DA FITA: 5MM X 6M		150,00 Unidade		R\$ 3,00	R\$ 450,00
Marca: FUTURO		Fabricante: FUTURO		Modelo: 5X6	
Total Lote 82				x1	R\$ 450,00

Lote 93

ESTILETE PROFISSIONAL LARGO - ESTILETE PROFISSIONAL LARGO - ESTILETE PROFISSIONAL LARGO, LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR LÂMINA, HASTE INTERNA DE METAL

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESTILETE PROFISSIONAL LARGO - ESTILETE PROFISSIONAL LARGO - ESTILETE PROFISSIONAL LARGO, LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR LÂMINA, HASTE INTERNA DE METAL		50,00 Unidade	R\$ 4,00	R\$ 200,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO		Modelo: 18MM	
Total Lote 93		x1		R\$ 200,00

Lote 94

ETIQUETA AUTO-ADESIVA RETANGULAR CÓD. A5-Q3272 C/ 96 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA RETANGULAR CÓD. A5-Q3272 C/ 96

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ETIQUETA AUTO-ADESIVA RETANGULAR CÓD. A5-Q3272 C/ 96 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA RETANGULAR CÓD. A5-Q3272 C/ 96		50,00 Caixa	R\$ 10,00	R\$ 500,00
Marca: PIMACO	Fabricante: PIMACO		Modelo: A5	
Total Lote 94		x1		R\$ 500,00

Lote 96

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e WELLERSON BIAGGINI BASILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/783A-7F9C-53F6-54A9> e informe o código 783A-7F9C-53F6-54A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

EVA 10 MM (1CM) - EVA 10 MM (1CM) - EVA 10 MM (1CM): PLACAS COM MEDIDAS DE 50 X 40 CM, COM 1 CM DE ALTURA: MEDIDAS: 40 X 50 X1

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EVA 10 MM (1CM) - EVA 10 MM (1CM) - EVA 10 MM (1CM): PLACAS COM MEDIDAS DE 50 X 40 CM, COM 1 CM DE ALTURA: MEDIDAS: 40 X 50 X1	600,00 Unidade	R\$ 1,30	R\$ 780,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: CORES	
Total Lote 96		x1	R\$ 780,00

Lote 98

EXTRATOR DE GRAMPO - METAL - EXTRATOR DE GRAMPO - METAL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EXTRATOR DE GRAMPO - METAL - EXTRATOR DE GRAMPO - METAL	30,00 Unidade	R\$ 1,70	R\$ 51,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: ESPATULA	
Total Lote 98		x1	R\$ 51,00

Lote 103

FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M - FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M - FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M	30,00 Unidade	R\$ 1,00	R\$ 30,00
Marca: NASTRO	Fabricante: NASTRO	Modelo: 12X10	
Total Lote 103		x1	R\$ 30,00

Lote 104

FITA ADESIVA DUPLA FACE DE 12 MM COM 30 METROS. - FITA ADESIVA DUPLA FACE DE 12 MM COM 30 METROS.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ADESIVA DUPLA FACE DE 12 MM COM 30 METROS. - FITA ADESIVA DUPLA FACE DE 12 MM COM 30 METROS.	60,00 Unidade	R\$ 3,00	R\$ 180,00
Marca: NASTRO	Fabricante: NASTRO	Modelo: 12X30	
Total Lote 104		x1	R\$ 180,00

Lote 105

FITA ADESIVA P/ EMBALAGEM 50 MM X 50 M - FITA ADESIVA P/ EMBALAGEM 50 MM X 50 M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ADESIVA P/ EMBALAGEM 50 MM X 50 M - FITA ADESIVA P/ EMBALAGEM 50 MM X 50 M	150,00 Unidade	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e WELLERSON BIAGGINI BASILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/783A-7F9C-53F6-54A9>





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Marca: NASTRO	Fabricante: NASTRO	Modelo: 50X50
Total Lote 105	x1	R\$ 1.350,00

Lote 106

FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 M - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 M - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 M	75,00 Unidade	R\$ 1,30	R\$ 97,50
Marca: NASTRO	Fabricante: NASTRO	Modelo: 12X50	
Total Lote 106	x1	R\$ 97,50	

Lote 107

FITA CREPE 19 MM X 50 M - FITA CREPE 19 MM X 50 M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA CREPE 19 MM X 50 M - FITA CREPE 19 MM X 50 M	150,00 Unidade	R\$ 4,30	R\$ 645,00
Marca: NASTRO	Fabricante: NASTRO	Modelo: 19X50	
Total Lote 107	x1	R\$ 645,00	

Lote 108

FITA ROTULADORA BROTHER PAR ATOUCH D600 TZE 241-18MM LAMINADA PRETO SOBRE BRANCO - ORIGINAL - FITA ROTULADORA BROTHER PAR ATOUCH D600 TZE 241-18 MM LAMINADA PRETO SOBRE BRANCO - ORIGINAL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ROTULADORA BROTHER PAR ATOUCH D600 TZE 241-18MM LAMINADA PRETO SOBRE BRANCO - ORIGINAL - FITA ROTULADORA BROTHER PAR ATOUCH D600 TZE 241-18 MM LAMINADA PRETO SOBRE BRANCO - ORIGINAL	20,00 Unidade	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
Marca: MASTER	Fabricante: MASTER	Modelo: TZ241	
Total Lote 108	x1	R\$ 3.800,00	

Lote 109

FOLHA DE EVA CORES VARIADAS - FOLHA DE EVA CORES VARIADAS. - E.V.A colorido, Lavável, Atóxico e Totalmente anatômico.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FOLHA DE EVA CORES VARIADAS - FOLHA DE EVA CORES VARIADAS. - E.V.A colorido, Lavável, Atóxico e Totalmente anatômico.	600,00 Unidade	R\$ 1,30	R\$ 780,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: LISO	
Total Lote 109	x1	R\$ 780,00	

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e WELLERSON BIAGGINI BASILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/783A-7F9C-53F6-54A9> e informe o código 783A-7F9C-53F6-54A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Lote 114

GIZ DE CERA 12 CORES EM TONS DE PELE. - GIZ DE CERA 12 CORES EM TONS DE PELE. - FABRICADOS COM CERAS DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GIZ DE CERA 12 CORES EM TONS DE PELE. - GIZ DE CERA 12 CORES EM TONS DE PELE. - FABRICADOS COM CERAS DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS	200,00 Caixa	R\$ 10,57	R\$ 2.114,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: 12CORES	
Total Lote 114		x1	R\$ 2.114,00

Lote 115

GIZ DE CERA TRIANGULAR - GIZ DE CERA TRIANGULAR : DESCRIÇÃO: GIZ DE CERA TRIANGULA, COM 12 CORES.PEGADA TRIANGULAR, TREINA A MANEIRA CORRETA DE SEGURAR O LÁPIS, COM RÓTULO PROTETOR, EVITA QUEBRAS E NÃO SUJA AS MÃOS.PEDAGÓGICO E CRIATIVO COM TRAÇO MACIO E ÓTIMA COBERTURA, PRÉ-APONTADO. AUXILIA NO APRENDIZADO E ESTIMULA A CRIATIVIDADE. PRODUTO ATÓXICO 12 CORES: BRANCO, PRETO, MARROM, VERMELHO, LARANJA, AMARELO, VERDE, VERDE ESCURO, AZUL, AZUL ESCURO, ROSO, ROSA.DIMENSÕES DO GIZ: 10,8 CM DE COMPRIMENTO 1,0 CM DE DIÂMETRO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GIZ DE CERA TRIANGULAR - GIZ DE CERA TRIANGULAR : DESCRIÇÃO: GIZ DE CERA TRIANGULA, COM 12 CORES.PEGADA TRIANGULAR, TREINA A MANEIRA CORRETA DE SEGURAR O LÁPIS, COM RÓTULO PROTETOR, EVITA QUEBRAS E NÃO SUJA AS MÃOS.PEDAGÓGICO E CRIATIVO COM TRAÇO MACIO E ÓTIMA COBERTURA, PRÉ-APONTADO. AUXILIA NO APRENDIZADO E ESTIMULA A CRIATIVIDADE. PRODUTO ATÓXICO 12 CORES: BRANCO, PRETO, MARROM, VERMELHO, LARANJA, AMARELO, VERDE, VERDE ESCURO, AZUL, AZUL ESCURO, ROSO, ROSA.DIMENSÕES DO GIZ: 10,8 CM DE COMPRIMENTO 1,0 CM DE DIÂMETRO	150,00 Caixa	R\$ 5,00	R\$ 750,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: 12CORES	
Total Lote 115		x1	R\$ 750,00

Lote 121

GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE - PROFISSIONAL - GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE - PROFISSIONAL - GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE - PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA GRAMPERA A TÊ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 DIMENSÕES: 167 X 26 X 71 MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA EPOX(LIQUIDA), BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO ESTAJÓ DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS E CHAPA DE AÇO, MOLO RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA DE PENTE 208 GRAMPOS 26 /6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE - PROFISSIONAL - GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE - PROFISSIONAL - GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE - PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA GRAMPERA A TÊ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 DIMENSÕES: 167 X 26 X 71 MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA EPOX(LIQUIDA), BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO ESTAJÓ DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS E CHAPA DE AÇO, MOLO RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA DE PENTE 208 GRAMPOS 26 /6	150,00 Unidade	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e WELLERSON BIAGGINI BASILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/783A-7F9C-53F6-54A9> e informe o código 783A-7F9C-53F6-54A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: ALICATE
Total Lote 121	x1	R\$ 1.725,00

Lote 123

GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA 5.000 UN - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA 5.000 UN

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA 5.000 UN - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA 5.000 UN		100,00 Caixa	R\$ 3,00	R\$ 300,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO		Modelo: 026/6	
Total Lote 123		x1		R\$ 300,00

Lote 136

LÁPIS BORRACHA CX 12 UN - LÁPIS BORRACHA CX 12 UN

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÁPIS BORRACHA CX 12 UN - LÁPIS BORRACHA CX 12 UN		7,00 Caixa	R\$ 50,00	R\$ 350,00
Marca: KAZ	Fabricante: KAZ		Modelo: BORRACHA	
Total Lote 136		x1		R\$ 350,00

Lote 150

MARCA TEXTO CORES VARIADAS - MARCA TEXTO CORES VARIADAS

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MARCA TEXTO CORES VARIADAS - MARCA TEXTO CORES VARIADAS		250,00 Unidade	R\$ 0,67	R\$ 167,50
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO		Modelo: CORES	
Total Lote 150		x1		R\$ 167,50

Lote 151

MARCA TEXTO NA COR AMARELA - MARCA TEXTO NA COR AMARELA - - Marcador para destacar. Tinta de composição especial fluorescente. Ponta de poliéster chanfrada 4.0 mm. Espessura escrita de 3.8mm. Não recarregável.

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
MARCA TEXTO NA COR AMARELA - MARCA TEXTO NA COR AMARELA - - Marcador para destacar. Tinta de composição especial fluorescente. Ponta de poliéster chanfrada 4.0 mm. Espessura escrita de 3.8mm. Não recarregável.		300,00 Unidade		R\$ 0,67	R\$ 201,00
Marca: FUTURO		Fabricante: FUTURO		Modelo: AMARELA	
Total Lote 151		x1		R\$ 201,00	

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e WELLERSON BIAGGINI BASILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/783A-7F9C-53F6-54A9> e informe o código 783A-7F9C-53F6-54A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Lote 169

PAPEL ADESIVO CONTACT ESTAMPADO COLORIDO - PAPEL ADESIVO CONTACT ESTAMPADO COLORIDO - ESPECIFICAÇÕES: ADESIVO VINÍLICO CONTACT DECORATIVO ESPESSURA 0.08MM POSSUIR ALTA ADERÊNCIA E PERFORMANCE DIMENSÕES: 45 CM X 10 M. - ESPECIFICAÇÕES: ADESIVO VINÍLICO CONTACT DECORATIVO ESPESSURA 0.08MM; POSSUIR ALTA ADERÊNCIA E PERFORMANCE; DIMENSÕES: 45 CM X 10 M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL ADESIVO CONTACT ESTAMPADO COLORIDO - PAPEL ADESIVO CONTACT ESTAMPADO COLORIDO - ESPECIFICAÇÕES: ADESIVO VINÍLICO CONTACT DECORATIVO ESPESSURA 0.08MM POSSUIR ALTA ADERÊNCIA E PERFORMANCE DIMENSÕES: 45 CM X 10 M. - ESPECIFICAÇÕES: ADESIVO VINÍLICO CONTACT DECORATIVO ESPESSURA 0.08MM; POSSUIR ALTA ADERÊNCIA E PERFORMANCE; DIMENSÕES: 45 CM X 10 M	20,00 Rolo	R\$ 13,00	R\$ 260,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: CORES	
Total Lote 169	x1	R\$ 260,00	

Lote 180

PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G GLOSSY PAPER G180-50 PT 50 FL - PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G GLOSSY PAPER G180-50 PT 50 FL: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PAPEL FOTOGRÁFICO PREMIUM GLOSSY - 50 FOLHAS: COMPATÍVEL COM TODAS AS IMPRESSORAS JATO DE TINTA (INKJET). ESPECIFICAÇÕES: PAPEL BRILHANTE 180 G/M² SUPER BRANCO, SECAGEM INSTANTÂNEA, RESISTENTE À ÁGUA RESOLUÇÃO DE ATÉ 5760 DPI, DIMENSÕES, A4 - 21CM X 29,7 CM PACOTE COM 50 FLS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G GLOSSY PAPER G180-50 PT 50 FL - PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G GLOSSY PAPER G180-50 PT 50 FL: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PAPEL FOTOGRÁFICO PREMIUM GLOSSY - 50 FOLHAS: COMPATÍVEL COM TODAS AS IMPRESSORAS JATO DE TINTA (INKJET). ESPECIFICAÇÕES: PAPEL BRILHANTE 180 G/M² SUPER BRANCO, SECAGEM INSTANTÂNEA, RESISTENTE À ÁGUA RESOLUÇÃO DE ATÉ 5760 DPI, DIMENSÕES, A4 - 21CM X 29,7 CM PACOTE COM 50 FLS	100,00 Pacote	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
Marca: OFFPAPER	Fabricante: OFFPAPER	Modelo: 180GR	
Total Lote 180	x1	R\$ 1.300,00	

Lote 194

PAPEL VERGE BEGE C/ 25 FOLHAS GRAMATURA 180 - PAPEL VERGE BEGE C/ 25 FOLHAS GRAMATURA 180

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL VERGE BEGE C/ 25 FOLHAS GRAMATURA 180 - PAPEL VERGE BEGE C/ 25 FOLHAS GRAMATURA 180	50,00 Pacote	R\$ 14,00	R\$ 700,00
Marca: USA	Fabricante: USA	Modelo: 180GR	
Total Lote 194	x1	R\$ 700,00	

Lote 206

PERCEVEJO LATONADO C/ 100 - PERCEVEJO LATONADO C/ 100

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e WELLERSON BIAGGINI BASILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/783A-7F9C-53F6-54A9>





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

PERCEVEJO LATONADO C/ 100 - PERCEVEJO LATONADO C/ 100	35,00 Caixa	R\$ 6,70	R\$ 234,50
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: 100UN	
Total Lote 206	x1	R\$ 234,50	

Lote 207

PERFURADOR 1 FURO 8 FOLHAS - PERFURADOR 1 FURO 8 FOLHAS: ALTA QUALIDADE, COM DEPÓSITO DE COLETE E DIÂMENTRO DO FURO; 6MM, EM ESTRUTURA; METÁLICA E MODELO DE 1 FURO, QUE PERFURE ATÉ 8 FOLHAS, RESISTENTE, COM GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PERFURADOR 1 FURO 8 FOLHAS - PERFURADOR 1 FURO 8 FOLHAS: ALTA QUALIDADE, COM DEPÓSITO DE COLETE E DIÂMENTRO DO FURO; 6MM, EM ESTRUTURA; METÁLICA E MODELO DE 1 FURO, QUE PERFURE ATÉ 8 FOLHAS, RESISTENTE, COM GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	20,00 Unidade	R\$ 16,00	R\$ 320,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: 1FURO	
Total Lote 207	x1	R\$ 320,00	

Lote 208

PERFURADOR 2 FUROS 8 FOLHAS - PERFURADOR 2 FUROS 8 FOLHAS - PERFURADOR 1 FURO 8 FOLHAS: ALTA QUALIDADE, COM DEPÓSITO DE COLETE E DIÂMENTRO DO FURO; 6MM, EM ESTRUTURA; METÁLICA E MODELO DE 1 FURO, QUE PERFURE ATÉ 8 FOLHAS, RESISTENTE, COM GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PERFURADOR 2 FUROS 8 FOLHAS - PERFURADOR 2 FUROS 8 FOLHAS - PERFURADOR 1 FURO 8 FOLHAS: ALTA QUALIDADE, COM DEPÓSITO DE COLETE E DIÂMENTRO DO FURO; 6MM, EM ESTRUTURA; METÁLICA E MODELO DE 1 FURO, QUE PERFURE ATÉ 8 FOLHAS, RESISTENTE, COM GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	30,00 Unidade	R\$ 33,00	R\$ 990,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: 8FL	
Total Lote 208	x1	R\$ 990,00	

Lote 215

PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - com ponta em poliéster de 6mm, macia que não danifica o quadro com tinta especial que apaga facilmente e não deixa marcas. Cores variadas.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - com ponta em poliéster de 6mm, macia que não danifica o quadro com tinta especial que apaga facilmente e não deixa marcas. Cores variadas.	200,00 Unidade	R\$ 1,90	R\$ 380,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: CORES	
Total Lote 215	x1	R\$ 380,00	

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e WELLERSON BIAGGINI BASILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/783A-7F9C-53F6-54A9> e informe o código 783A-7F9C-53F6-54A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Lote 216

PINCEL PARA PINTURA Nº 10 - PINCEL PARA PINTURA Nº 10

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL PARA PINTURA Nº 10 - PINCEL PARA PINTURA Nº 10	100,00 Unidade	R\$ 1,90	R\$ 190,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: N.10	
Total Lote 216		x1	R\$ 190,00

Lote 218

PINCEL PARA PINTURA Nº 14 - PINCEL PARA PINTURA Nº 14

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL PARA PINTURA Nº 14 - PINCEL PARA PINTURA Nº 14	100,00 Unidade	R\$ 2,90	R\$ 290,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: N.14	
Total Lote 218		x1	R\$ 290,00

Lote 219

PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - PINCEL PARA PINTURA Nº 16

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - PINCEL PARA PINTURA Nº 16	100,00 Unidade	R\$ 3,40	R\$ 340,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: N,16	
Total Lote 219		x1	R\$ 340,00

Lote 220

PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - PINCEL PARA PINTURA Nº 8

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - PINCEL PARA PINTURA Nº 8	100,00 Unidade	R\$ 1,90	R\$ 190,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: N.8	
Total Lote 220		x1	R\$ 190,00

Lote 222

PISTOLA APLICADORA DE SILICONE - COLA QUENTE 80 WATTS - PISTOLA APLICADORA DE SILICONE - COLA QUENTE 80 WATTS - Aplicação Rápida, Segura e Versátil - 80 Watts de Potência Uso profissional - Botão Liga/Desliga - Suporte de Apoio Retrátil - Resistência de PTC - Diâmetro do bastão de cola: 11 à 12 mm - Tensão de operação: 110 à 240 V Altura: 23.00 cm - Largura: 14.00 cm - Comprimento: 28.00 cm Peso: 450 g

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e WELLERSON BIAGGINI BASILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/783A-7F9C-53F6-54A9> e informe o código 783A-7F9C-53F6-54A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

PISTOLA APLICADORA DE SILICONE - COLA QUENTE 80 WATTS - PISTOLA APLICADORA DE SILICONE - COLA QUENTE 80 WATTS - Aplicação Rápida, Segura e Versátil - 80 Watts de Potência Uso profissional - Botão Liga/Desliga - Suporte de Apoio Retrátil - Resistência de PTC - Diâmetro do bastão de cola: 11 à 12 mm - Tensão de operação: 110 à 240 V Altura: 23.00 cm - Largura: 14.00 cm - Comprimento: 28.00 cm Peso: 450 g		5,00 Unidade	R\$ 59,00	R\$ 295,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: PISTOLA		
Total Lote 222		x1	R\$ 295,00	

Lote 226

PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO - 4 FUROS C/ 400.. - PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO - 4 FUROS C/ 400..

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO - 4 FUROS C/ 400.. - PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO - 4 FUROS C/ 400..	20,00 Caixa	R\$ 89,90	R\$ 1.798,00
Marca: POLIBRAS	Fabricante: POLIBRAS	Modelo: 4FUROS	
Total Lote 226		x1	R\$ 1.798,00

Lote 227

PORTA CANETA/CLIPS/PAPEL, TRANSPARENTE - PORTA CANETA/CLIPS/PAPEL, TRANSPARENTE - material acrílico ou poliestireno, organizador de mesa, medindo aproximadamente 230mm comprimento, 65 mm largura e 90 mm altura

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PORTA CANETA/CLIPS/PAPEL, TRANSPARENTE - PORTA CANETA/CLIPS/PAPEL, TRANSPARENTE - material acrílico ou poliestireno, organizador de mesa, medindo aproximadamente 230mm comprimento, 65 mm largura e 90 mm altura	25,00 Unidade	R\$ 9,00	R\$ 225,00
Marca: CARBRINK	Fabricante: CARBRINK	Modelo: TRIO	
Total Lote 227		x1	R\$ 225,00

Lote 230

PRANCHETA EM ACRÍLICO - - PRANCHETA EM ACRÍLICO - - am. Ofício, c/prendedor de metal, espessura de 3 mm em toda a superfície, cantos arredondados

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PRANCHETA EM ACRÍLICO - - PRANCHETA EM ACRÍLICO - - am. Ofício, c/prendedor de metal, espessura de 3 mm em toda a superfície, cantos arredondados	50,00 Unidade	R\$ 12,00	R\$ 600,00
Marca: CARBRINK	Fabricante: CARBRINK	Modelo: PLASTICA	
Total Lote 230		x1	R\$ 600,00

Lote 231

PRANCHETA - EM MADEIRA, COM PRENDEDOR, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 33CM X 23CM - PRANCHETA - EM MADEIRA, COM PRENDEDOR, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 33CM X 23CM

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e WELLERSON BIAGGINI BASILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/783A-7F9C-53F6-54A9> e informe o código 783A-7F9C-53F6-54A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PRANCHETA - EM MADEIRA, COM PRENDEDOR, TAMANHO OFICIO, MEDINDO 33CM X 23CM - PRANCHETA - EM MADEIRA, COM PRENDEDOR, TAMANHO OFICIO, MEDINDO 33CM X 23CM	70,00 Unidade	R\$ 4,00	R\$ 280,00
Marca: CARBRINK	Fabricante: CARBRINK	Modelo: MDF	
Total Lote 231	x1		R\$ 280,00

Lote 241

QUADRO LOUSA CORTIÇA 100X70 CM MOLDURA DE MADEIRA ANOTAÇÕES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
QUADRO LOUSA CORTIÇA 100X70 CM MOLDURA DE MADEIRA ANOTAÇÕES	2,00 Unidade	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Marca: CORTIARTE	Fabricante: CORTIARTE	Modelo: CORTICA	
Total Lote 241	x1		R\$ 200,00

Lote 245

RELOGIO DE PAREDE QUADRADO ANALOGICO - TAMANHO: 21,3X21,3CM - RELOGIO DE PAREDE QUADRADO ANALOGICO - TAMANHO: 21,3X21,3CM - Base Em Plástico Injetado Visor De Acrílico Botões De Regulagem Na Parte Traseira Do Produto Usa 1 Pilha Aa 1,5v

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELOGIO DE PAREDE QUADRADO ANALOGICO - TAMANHO: 21,3X21,3CM - RELOGIO DE PAREDE QUADRADO ANALOGICO - TAMANHO: 21,3X21,3CM - Base Em Plástico Injetado Visor De Acrílico Botões De Regulagem Na Parte Traseira Do Produto Usa 1 Pilha Aa 1,5v	10,00 Unidade	R\$ 30,00	R\$ 300,00
Marca: KAZ	Fabricante: KAZ	Modelo: PAREDE	
Total Lote 245	x1		R\$ 300,00

Lote 246

RELÓGIO PAREDE ANALOGICO REDONDO ESTILO - MODERNO MEDIDAS:LXAXC: 22X4X23CM. - RELÓGIO PAREDE ANALOGICO REDONDO ESTILO - MODERNO MEDIDAS:LXAXC: 22X4X23CM. - Base Em Plástico Injetado. Visor De Acrílico Botões De Regulagem Na Parte Traseira Do Produto Usa 1 Pilha Aa 1,5v

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELÓGIO PAREDE ANALOGICO REDONDO ESTILO - MODERNO MEDIDAS:LXAXC: 22X4X23CM. - RELÓGIO PAREDE ANALOGICO REDONDO ESTILO - MODERNO MEDIDAS:LXAXC: 22X4X23CM. - Base Em Plástico Injetado. Visor De Acrílico Botões De Regulagem Na Parte Traseira Do Produto Usa 1 Pilha Aa 1,5v	2,00 Unidade	R\$ 24,90	R\$ 49,80
Marca: KAZ	Fabricante: KAZ	Modelo: PAREDE	
Total Lote 246	x1		R\$ 49,80

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e WELLERSON BIAGGINI BASILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/783A-7F9C-53F6-54A9>





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Lote 247

RELÓGIO PAREDE ANALOGICO REDONDO - RELÓGIO PAREDE ANALOGICO REDONDO - Estilo Decorativo "Ambiente Cozinha Frutas" Medidas: 22x4x23Cm - Base Em Plástico Injetado Visor De Acrílico Botões De Regulagem Na Parte Traseira Do Produto Usa 1 Pilha Aa 1,5v

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELÓGIO PAREDE ANALOGICO REDONDO - RELÓGIO PAREDE ANALOGICO REDONDO - Estilo Decorativo "Ambiente Cozinha Frutas" Medidas: 22x4x23Cm - Base Em Plástico Injetado Visor De Acrílico Botões De Regulagem Na Parte Traseira Do Produto Usa 1 Pilha Aa 1,5v	15,00 Unidade	R\$ 24,90	R\$ 373,50
Marca: KAZ	Fabricante: KAZ	Modelo: PAREDE	
Total Lote 247		x1	R\$ 373,50

Lote 253

SUPORTE P/ FITA ADESIVA GRANDE - - SUPORTE P/ FITA ADESIVA GRANDE - - Características: - Suporte para fitas adesivas em poliestireno - Para fitas de 12, 19 e 25 mm de largura - Base antiderrapante - Cortante de fita em aço inox, - Dimensões: 195 x 100 x 94 mm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SUPORTE P/ FITA ADESIVA GRANDE - - SUPORTE P/ FITA ADESIVA GRANDE - - Características: - Suporte para fitas adesivas em poliestireno - Para fitas de 12, 19 e 25 mm de largura - Base antiderrapante - Cortante de fita em aço inox, - Dimensões: 195 x 100 x 94 mm	5,00 Unidade	R\$ 20,00	R\$ 100,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: GRANDE	
Total Lote 253		x1	R\$ 100,00

Lote 258

TESOURA ESCOLAR 13CM S/PONTA - - TESOURA ESCOLAR 13CM S/PONTA - - Adequada para uso escolar ou de bolso. Tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno, Ponta arredondada

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TESOURA ESCOLAR 13CM S/PONTA - - TESOURA ESCOLAR 13CM S/PONTA - - Adequada para uso escolar ou de bolso. Tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno, Ponta arredondada	500,00 Unidade	R\$ 1,30	R\$ 650,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: ESCOLAR	
Total Lote 258		x1	R\$ 650,00

Lote 259

TESOURA ESCOLAR PARA CANHOTO 5"" LÂMINA EM AÇO INOX - TESOURA ESCOLAR PARA CANHOTO 5"" LÂMINA EM AÇO INOX - TESOURA ESCOLAR PARA CANHOTO 5"" LÂMINA EM AÇO INOX MAIS RESISTENTE, PONTA REDONDA, CABO EM POLIPROPILENO. AUXILIA NO APRENDIZADO, MAIS SEGURAS PARA AS CRIANÇAS.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e WELLERSON BIAGGINI BASILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/783A-7F9C-53F6-54A9> e informe o código 783A-7F9C-53F6-54A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

TESOURA ESCOLAR PARA CANHOTO 5"" LÂMINA EM AÇO INOX - TESOURA ESCOLAR PARA CANHOTO 5"" LÂMINA EM AÇO INOX - TESOURA ESCOLAR PARA CANHOTO 5"" LÂMINA EM AÇO INOX MAIS RESISTENTE, PONTA REDONDA, CABO EM POLIPROPILENO. AUXILIA NO APRENDIZADO, MAIS SEGURAS PARA AS CRIANÇAS.		50,00 Unidade	R\$ 7,90	R\$ 395,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: ESCOLAR		
Total Lote 259		x1	R\$ 395,00	

Lote 260

TESOURA GRANDE INOX C/ CABO PLÁSTICO - 21 CM - TESOURA GRANDE INOX C/ CABO PLÁSTICO - 21 CM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TESOURA GRANDE INOX C/ CABO PLÁSTICO - 21 CM - TESOURA GRANDE INOX C/ CABO PLÁSTICO - 21 CM	20,00 Unidade	R\$ 4,00	R\$ 80,00
Marca: FUTURO	Fabricante: FUTURO	Modelo: 21CM	
Total Lote 260		x1	R\$ 80,00

Lote 261

TINTA GUACHE C/ 250 G CORES VARIADAS - TINTA GUACHE C/ 250 G CORES VARIADAS - Tinta guache c/ 250 g cores variadas, ATÓXICO, LAVÁVEL importante instrumento para o desenvolvimento da criatividade, coordenação motora e percepção visual das cores

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TINTA GUACHE C/ 250 G CORES VARIADAS - TINTA GUACHE C/ 250 G CORES VARIADAS - Tinta guache c/ 250 g cores variadas, ATÓXICO, LAVÁVEL importante instrumento para o desenvolvimento da criatividade, coordenação motora e percepção visual das cores	1.000,00 Unidade	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
Marca: ALCALOX	Fabricante: ALCALOX	Modelo: CORES	
Total Lote 261		x1	R\$ 3.300,00

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado num prazo de **em até 30 (trinta)** dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e WELLERSON BIAGGINI BASILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/783A-7F9C-53F6-54A9> e informe o código 783A-7F9C-53F6-54A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

6.1.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

6.1.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.1.3 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

6.2 - A Administração do Município de Olímpio Noronha, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

6.3 - Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução desta ata.

CLÁUSULA SETIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

a - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

b - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

7.2 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 - Na hipótese prevista no item 7.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos no edital e neste termo de referência, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

7.3 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 - Para fins do disposto no item 7.3, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

7.3.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no 7.3.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.3.5 - Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.3 e 7.3.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.3.6 - O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com a ata e seus anexos;

8.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e Ata;

8.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata;

8.7 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e nesta Ata;

8.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9 - A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 05 dias.

8.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

9.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da ata, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata;

9.9 - Comunicar ao Fiscal da Ata, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 - Manter durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 - Cumprir, durante todo o período de execução da ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;

9.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

9.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

normas de segurança do contratante;

9.17 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas desta ata, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.18 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E ENCARGOS

11.1 - Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

11.2 - Os materiais serão recebidos no local indicado no item 11.1 desta ata, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

11.3 - Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.

11.4 - Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.1- As despesas decorrentes da execução da presente ata onerarão as dotações orçamentárias próprias do Departamento requisitante:

12.2 - Poderão ser utilizadas qualquer dotação orçamentária prevista para o exercício de 2025, destinadas ao pagamento do objeto licitado, por ser registro de preços

12.2.1 - A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2025, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

13.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a. der causa à inexecução parcial da ata;
- b. der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total da ata;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata;
- f. praticar ato fraudulento na execução da ata;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

13.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a. Advertência;
- b. Multa;
- c. Impedimento de licitar e contratar e
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b. As peculiaridades do caso concreto.
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da ata, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

contratar, em decorrência da prática das infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

13.8 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.9 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.10 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.11 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.12 - A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ENTREGA

14.1 - Todos os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) mediante recebimento da Ordem de Fornecimento do Setor de Compras; e no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

14.1.1 - O objeto será entregue no almoxarifado no Prédio da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, no endereço; Rua 8 de maio nº 688, Centro - Olímpio Noronha/MG - CEP 37.488-000, de segunda a sexta feira, no horário de 07h00 às 11h, e de 13h às 16h00, NO PAÇO MUNICIPAL NO SETOR DE ALMOXARIFADO.

14.2 - O Município de Olímpio Noronha se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar a ata em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

14.3 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

14.4 - O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Município de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

14.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

14.6 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado ou reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis. O Município recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto nesta ata, termo de referência e proposta;

14.7 - O recebimento provisório, realizado pelo servidor do Município, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;

14.8 - O recebimento definitivo, realizado pelo servidor, dar-se-á em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio oficial do Município na internet e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

16.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - NORMAS FINAIS

17.1. A presente ata reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Municipal nº 110/2023.

17.2. Os casos omissos serão dirimidos, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 10.024/19.

17.3. Justos e contratados, firmam a presente ata, e três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Olímpio Noronha, 10 de fevereiro de 2026

Carlos Alberto de Castro Pereira

Contratante / Ordenador de Despesas

18 188 276/0001-00

WELLERSON BIAGGINI BASILIO COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES EIRELI

Contratada / Representante Legal

36 420 003/0001-21

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF _____

2 - _____

CPF _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 783A-7F9C-53F6-54A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA (CPF 581.XXX.XXX-53) em 10/02/2026 14:37:57

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ 36.420.003/0001-21) VIA PORTADOR
WELLERSON BIAGGINI BASILIO (CPF 928.XXX.XXX-15) em 11/02/2026 12:13:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/783A-7F9C-53F6-54A9>